



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 67/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 12/09/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui a campanha "Abraça um Campo".

Autoria:

Vereador Roninha

Distribuído em:

12/09/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

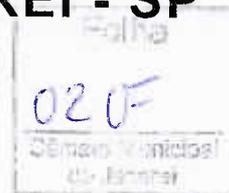
Anotações:

12/09/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 21/09/2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Institui a campanha “Abraça um Campo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Campanha “Abraça um Campo”, que tem como finalidade a adoção de parcerias entre o Poder Público e a sociedade para fins de implantação, reforma ou manutenção de campos públicos de futebol amador.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Manutenção: serviços gerais de limpeza; manutenção de gramados; controle de pragas e doenças; manutenção de vestiários e áreas destinadas ao banco de jogadores reservas; manutenção de alambrados; entre outros definidos no termo de cooperação;

II - Implantação: construção de novos campos públicos de futebol;

III - Reforma: recuperação de áreas com implantação de projetos paisagísticos e, se for o caso, com a realização de retirada de espécimes, que deverão ser encaminhadas ao órgão competente mencionado no termo de cooperação, para posterior recuperação e aproveitamento;

IV - Adotante: a pessoa natural ou jurídica que firmar parceria com o Poder Público Municipal para adoção de área integrante do Programa “Abraça um Campo”; e

V - Melhoria urbana, paisagística e ambiental: o projeto, obra, serviço, ação e intervenção relativos aos campos públicos de futebol amador disponíveis para adoção que resultem no atendimento do interesse público e na melhoria da qualidade de vida urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Fls. 2/4

Projeto de Lei - Vereador Roninha - Institui a campanha "Abraça um Campo".

Art. 2º Constituem objetivos da Campanha "Abraça um Campo", entre outros:

I - Promover a participação da sociedade nos cuidados e na manutenção dos campos públicos de futebol amador do Município, em parceria com o Poder Público;

II - Conscientizar a população acerca da importância dos campos públicos de futebol amador para o estímulo à prática de esportes e à qualidade da vida urbana, fomentando a noção de responsabilidade solidária entre o Poder Público e a coletividade no que toca à conservação de tais áreas; e

III - Incentivar o uso dos campos públicos de futebol amador pela população, como locais de práticas esportivas, lazer, convivência social e realização de eventos, observada, neste último caso, a legislação específica.

Art. 3º A adoção dos campos públicos de futebol amador far-se-á mediante condições a serem estabelecidas em termo de cooperação firmado pela pessoa natural ou jurídica legalmente constituída com o Município, por intermédio dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pela manutenção desses espaços.

Art. 4º Compete aos órgãos públicos responsáveis elaborar e manter cadastro atualizado dos campos públicos de futebol amador sob sua administração e disponíveis para cooperação, contendo informações sobre seu estado de conservação, área ou extensão, equipamentos e mobiliários urbanos nelas existentes, bem como sobre as obras e serviços a serem prestados pelos adotantes.

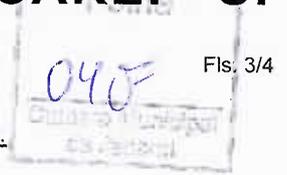
§ 1º As informações constantes do cadastro referido no caput deste artigo serão publicadas no Diário Oficial do Município, em periodicidade mínima anual.

§ 2º Os campos de futebol amador, sob Administração Municipal ou disponíveis para cooperação, deverão estar situados, preferencialmente, em todas as regiões da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Vereador Roninha - Institui a campanha "Abraça um Campo".

Art. 5º O interessado na adoção de área integrante do Programa "Abraça um Campo" deverá apresentar, ao órgão ou entidade da Administração Municipal responsável por sua manutenção, carta de intenção indicando o campo público de futebol amador que pretende adotar.

Art. 6º Ficará permitido ao adotante a colocação de placas publicitárias indicativas de sua parceria com o Município, no interior do campo público de futebol amador adotado, com as seguintes medidas: 50 cm x 35 cm, de forma que a comunidade tenha conhecimento da parceria realizada entre o Poder Público e adotante.

Art. 7º Os adotantes serão os responsáveis pela realização das obras e serviços descritos no termo de cooperação firmado com o Município, bem como por quaisquer danos causados ao Poder Público ou a terceiros.

Art. 8º O termo de cooperação poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município, de forma fundamentada e por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de setembro de 2023.


RONINHA Vereador
PODEMOS - Jacareí/SP
Vereador - **PODEMOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 4/4

Projeto de Lei - Vereador Roninha - Institui a campanha "Abraça um Campo".



JUSTIFICATIVA

Na mesma seara da Lei Municipal nº 3.584, que instituiu a campanha "adote um abrigo", apresentamos o presente Projeto de Lei cuja finalidade é incentivar a adoção de parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil para fins de implantação, reforma ou manutenção de campos públicos de futebol amador.

Desta forma, o projeto permite a participação da sociedade nos cuidados desses espaços e a conscientização da população sobre a necessidade do estímulo à prática de esportes.

Os interessados deverão apresentar uma carta de intenção com indicação do campo público de futebol amador que se pretende beneficiar, sendo permitido ao adotante a colocação de placas publicitárias indicativas de sua parceria com o Município no interior do espaço.

Poderão participar das ações e benfeitorias para os espaços esportivos, pessoas físicas ou jurídicas que precisarão cumprir requisitos e determinações junto a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, responsáveis pela manutenção desses locais.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos este Projeto de Lei à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de setembro de 2023.


Roninha Vereador
Câmara Municipal de Jacareí/SP
RONINHA
Vereador - PODEMOS